



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

ATA N.º 15/2023

----REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA REALIZADA NO DIA DOIS DE AGOSTO DE 2023.-----

----Aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, pelas quinze horas, nesta Vila de Mortágua e no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, reuniu, conforme o disposto no artigo 40.º da Lei número 75/2013, de doze de setembro, o Executivo deste Órgão, em reunião ordinária sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, Ricardo Sérgio Pardal Marques, eleito pelo PS, e participaram na reunião os Vereadores.-----

----Eleitos pelo Partido Socialista: Luís Filipe Martins Rodrigues e Ilda Maria Duarte de Matos.-----

----Eleitos pelo Grupo de Cidadãos Renovar Mortágua: Steve de Matos, Vereador; Liliana Maria Batista Fernandes, que substituiu, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 78º e 79º da Lei número 169/99, de 18 de setembro, número 5-A/2002, de 11 de janeiro e demais diplomas, o Vereador Nuno André Rodrigues Faustino.-----

----A presente reunião foi, conforme despacho n.º 3/2021, de 18 de outubro de 2021, secretariada pela Coordenadora Técnica Rosa Maria Ferreira Breda.-----

----Depois de declarada pelo Senhor Presidente aberta a reunião, foram tomadas as seguintes deliberações:-----

I-PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:-----

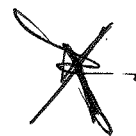
----Não se registou a presença de qualquer Munícipe.-----

II-PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

---- A Câmara, sob proposta do Senhor Presidente, aprovou, por unanimidade, o Voto seguinte Voto de Pesar pelo falecimento da Dr.ª Regina Maria Pinto Lopes fundadora e ex-coordenadora da ADICES - Associação de Desenvolvimento Local, de Carregal do Sal, Mortágua, Santa Comba Dão e Tondela, sendo o Município e associado fundador .-----

----Foi com profunda consternação que recebemos, a 1 de agosto, a triste e inesperada notícia do falecimento de Regina Maria Pinto Lopes, com 59 anos de idade.-----

----A sua morte repentina foi motivo de desolação entre a comunidade do mundo rural, que reconhece o trabalho realizado por Regina Pinto Lopes na defesa dos territórios agrícolas em desenvolvimento e na candidatura a financiamentos de obras estruturantes, sem o seu empenho não teriam sido concretizadas. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----Havia assumido recentemente as funções de secretária-geral do recente Conselho Estratégico Municipal para o Desenvolvimento de Coimbra.-----

----Foi chefe de gabinete do ministro da Agricultura, Capoulas Santos, no primeiro governo de António Costa.-----

----- Foi ainda cofundadora da Federação Minha Terra (Federação Portuguesa de Associações de Desenvolvimento Local), na qual desempenhou o cargo de presidente da direção e, atualmente, da assembleia geral.-----

-----Integrou a Comissão de Acompanhamento do Mais Centro, Conselho Regional do Centro da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR) e Grupo de Trabalho da Estratégia de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente do Centro.-----

-----O Município de Mortágua lamenta profundamente a morte de Regina Lopes e manifesta sentidas condolências e total solidariedade à família e aos amigos perante esta inusitada perda Regina Lopes será sempre lembrada pela sua permanente e extraordinária dedicação e alegria no trabalho e como uma lutadora sem tréguas na área do desenvolvimento local e do associativismo, especialmente na defesa das regiões.”-----

-----Informou de seguida da reunião realizada em 27/07/2023, com a Infraestruturas de Portugal , no âmbito da obra de modernização da Linha da Beira Alta e na qual tratada a rede viária de águas pluviais e apresentado um Relatório sobre o estado das infraestruturas viárias municipais, tendo ficado acordado realizar intervenção nas mesmas logo que possível. Sendo, no entanto, feita a reposição temporária (com tapete betuminoso) nas estradas mais danificadas.-----

-----Relativamente à Ponte da Póvoa não faz parte da empreitada o seu alargamento, a obra em desenvolvimento é especificamente para a segurança da circulação na via da ferrovia, mas ficou entretanto a abertura de remeter o assunto à Infraestruturas de Portugal para que os respetivos serviços procederem à análise do assunto.-----

-----O Vereador Steve de Matos questionou se os prazos de conclusão da obra iriam ser cumpridos.-----

-----O Presidente da Câmara informou que como tinha informado o Vereador Nuno André Rodrigues Faustino na última Reunião de Câmara era muito pouco provável a obra estar executada em final de 2023.-----

-----Informou ainda : -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

----Da realização, por vídeo - conferência, no dia 27/07/2023 da última reunião de conferência procedimental da Revisão do PDM, verificando-se com exceção da APA, a emissão de parecer favorável por parte das Entidades, pelo que iria ser ainda objeto de análise o parecer desfavorável da APA. Sendo posteriormente o documento submetido a discussão pública, e em princípio seria convocada um sessão extraordinária da Assembleia Municipal em final de outubro inicio de novembro para aprovação da Revisão do PDM e do Plano de Pormenor da 2ª. Ampliação do Parque Industrial Manuel Lourenço Ferreira.-----

----Da realização, no dia 27/07/2023, da Reunião do Conselho Municipal de Educação em que foi dado conhecimento dos excelentes resultados obtidos pelos alunos, tendo sido feito um reconhecimento público pela sua dedicação e empenho a toda a Comunidade Educativo.---

----Da realização, no dia 28/07/2023, da Reunião da Comissão Integrada de Fogos Rurais e na qual foi aprovada a construção de 3 pontos de água .-----

----De seguida usou a palavra a Vereadora Liliana Maria Batista Fernandes para fazer a seguinte intervenção:-----

----Exmo. Sr. Presidente, Senhores Vereadores-----

----Permitam-me esta intervenção, que prometo ser rápida, só para destacar 3 acontecimentos da vida do nosso país e que de alguma maneira estão ligadas a Mortágua.-----

----Tendo em conta a ordem cronológica dos factos começo por a enaltecer extraordinária prestação do Diogo Ribeiro nos mundiais de natação e estamos certos que este será um dos muitos triunfos que o Diogo terá ao longo da sua carreira que ainda agora começou e de que tanto nos orgulha, Parabéns Diogo, Parabéns à família do Diogo e Parabéns Portugal.-----

----Em segundo lugar, quem me conhece sabe que sou uma apaixonada por futebol, não podia estar aqui hoje sem dizer à nossa seleção feminina de futebol e ao nosso selecionador Francisco Neto, o quanto nós, e um país inteiro estamos orgulhosos da vossa prestação, tenho pena que esta reunião não esteja a ser gravada porque gostava mesmo que o nosso OBRIGADA chegasse até vós.-----

----O vosso caminho está a ser fantástico, mas para vocês poderem estar aí hoje, o futebol e o futsal feminino, e falo das duas modalidades em paralelo, teve que crescer e teve que dar provas de qualidade. E nisso Mortágua será sempre um grande exemplo.-----

----Desde que me lembro, vários foram os incentivos de Mortágua ao futebol e futsal feminino, começando desde logo pela escola básica e secundária, que promovia o futsal feminino no desporto escolar, onde chegámos a ser campeãs nacionais, e pela participação de



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

equipas de Mortágua em eventos nacionais como o a Taça Coca-cola que reunia equipas de todos os distritos e do qual nós, Mortágua, fomos vice-campeãs nacionais. Eventos estes que sempre foram apoiados por esta Câmara Municipal.-----

-----Não podemos ainda deixar de enaltecer o papel da casa do Benfica de Mortágua no apoio, no desenvolvimento e na luta contra o estigma, quer do futsal quer do futebol feminino, e de outras associações, como a Associação de Vila Moinhos que fazia torneios de futsal feminino, muito obrigada também a vocês!-----

-----Porque só com todo este trabalho de casa se consegue uma grande seleção como temos hoje no futebol e no futsal.-----

-----Espero que este apoio por parte destas instituições continue porque mais cedo ao mais tarde trará muitas outras alegrias ao nosso concelho e ao nosso país.-----

-----Por fim, queríamos enaltecer o trabalho realizado pela paróquia de Mortágua, no âmbito das Jornadas Mundiais da Juventude que decorrem em Lisboa.-----

-----A vossa entrega, empenho e dedicação para com o outro é de louvar. Queríamos felicitar ainda a câmara de Lisboa por aquele será um evento que mostrará Lisboa e Portugal ao Mundo. Esta é a prova de que quando fazemos, fazemos bem...-----

-----Estes eventos são acima de tudo momentos de enriquecimento cultural, onde o conteúdo do evento importa e é assim que gostaríamos que Mortágua encarasse cada um dos seus eventos.-----

-----Porque uma sociedade sem cultura é uma sociedade vazia, sem história.-----

-----De facto, o convívio importa, mas o conteúdo e qualidade dos eventos será sempre o verdadeiro cabeça de cartaz. Obrigada.”-----

-----O Presidente da Câmara agradeceu a intervenção feita pela Vereadora e enalteceu os resultados obtidos no Campeonato Mundial pelo nadador Diogo Ribeira, de descendência mortaguense e que já foi reconhecida no Dia do Município, e pela participação de excelência da Equipa Nacional de Futsal Feminino do Campeonato do Mundo, bem como o seu Treinador Francisco Neto, natural de Mortágua.-----

-----Salientou o trabalho desenvolvido pela Paróquia de Mortágua pelo apoio aos jovens nas Jornadas Mundiais da Juventude que se realizaram em Portugal de 2 a 6 de agosto.-----

-----Informou também que a Câmara, no sentido de reconhecer o esforço feito por todos recebeu no Salão Nobre e de desejar Boas Vindas ao nosso Concelho, recebeu os jovens peregrinos franceses, que foram acolhidos em Mortágua nos dias que antecederam à sua participação



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

nas Jornadas Mundiais da Juventude, bem como comitiva, famílias de acolhimento, Paróquia, Instituições e Comunidade em geral.-----

III- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

1.- APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19/07/2023:-----

-----Tendo sido previamente distribuído por todos os membros de executivo o texto da ata da reunião ordinária realizada a 19/07/2023, aprovada, por unanimidade, em minuta e dispensada a sua leitura, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprová-la.-----

-----Conforme dispõe o n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo não participou na votação o Vereador Steve de Matos, uma vez que não esteve presente na Reunião.-----

2.- INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE:-----

-----O Senhor Presidente, nos termos do artigo 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deu conhecimento das decisões tomadas no uso das competências que lhe foram delegadas e das subdelegadas nos Vereadores, geradoras de receitas e despesas.-----

----- O Senhor Presidente deu também conhecimento da legislação publicada no Diário da República de interesse para a atividade das autarquias: -----

-----Declaração de Retificação n.º 15-A/2023, de 25 de Julho de 2023: Retifica o Decreto -Lei n.º 36/2023, de 26 de maio, que procede à conversão das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional em institutos públicos.-----

-----Lei n.º 37/2023, de 31 de julho: Clarifica a intervenção dos municípios nos procedimentos de construção, ampliação ou modificação dos aeródromos civis nacionais, alterando o Decreto-Lei n.º 186/2007, de 10 de maio.-----

-----Decreto-Lei n.º 63/2023 de 31 de julho: Cria um regime extraordinário de revalidação de títulos de condução.-----

-----Câmara tomou conhecimento.-----

3.- RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente para conhecimento o Resumo Diário da Tesouraria número 144, referente ao dia 1/08/2023, que depois de rubricado se dá aqui por integralmente reproduzido, ficando arquivado na tesouraria em pasta própria.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

4.-EXPEDIENTE:-----

4.1.-ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES- CARTA DO MINISTRO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA:-----

-----Foi presente a circular referência 53/2023, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, em que remete em anexo uma carta do Senhor Ministro da Administração Interna dirigida aos Senhores Presidente de Câmara sobre os Incêndios Rurais, o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais e o papel importante que os Municípios desenvolvem na defesa da floresta contra incêndios não só na época crítica de fogos mas acima de todo ao longo de todo o ano.-----

-----Assim, no período do que se avizinha solicita mais um esforço adicional de apelo aos cidadãos para que adotem atitudes e comportamentos responsáveis, por forma a que Todos sejamos capazes de enfrentar aquele que é, desde há muito, um verdadeiro desafio nacional, os incêndios rurais no período do Verão, garantido a proteção de pessoas e bens, e a salvaguarda das comunidades locais.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

4.2.- ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES- Lei n.º29/2023, de 4 de julho, que altera a Lei n.º 73/2013 (Lei das Finanças Locais):-----

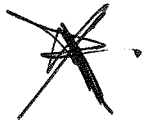
-----Foi presente a circular referência 51/2023, de 05/07/2023, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, através da qual informa que foi publicada a Lei n.º 29/2023, de 4 de julho, que altera a Lei n.º 73/2013 (Lei das Finanças Locais), aumentando para 3 anos o prazo do capital dos empréstimos de médio e longo prazos (com produção de efeitos a 1 de janeiro de 2023).-----

-----Simultaneamente é criado um regime excecional que:-----

----- Prorroga até 31 de dezembro de 2026 o prazo de utilização de capital de médio e longo prazo para aplicação em investimentos contraídos até 31 de dezembro de 2022;-----

----- Aumenta de 20 para 40% a margem de endividamento prevista na alínea b) do n.º3 do artigo 52.º da Lei das Finanças Locais, durante o ano de 2023, para assegurar o financiamento nacional de projeto cofinanciados;-----

-----Não contabilização para aplicação dos limites previstos nos n.ºs 1 e 3 do artigo 52.º da Lei das Finanças Locais dos empréstimos contraídos para aplicação nos encargos não comparticipados previstos na resolução do Conselho e Ministros n.º 12-B/2023, de 6 de fevereiro (cheias e inundações);-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----Possibilidade de adesão ao fundo de Apoio Municipal (FAM) por parte de os municípios cuja dívida total se situe entre 2 e 2,25 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos 3 exercícios anteriores.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

4.3.-FEDERAÇÃO PORTUGUESA CAMINHOS DE SANTIAGO:-----

-----Foi presente o e-mail de 14/07/2023, da Federação Portuguesa Caminhos de Santiago em que envia a ata da Assembleia Geral daquela Federação de eleição e tomada de posse dos Órgãos Sociais para o período de 2023-2025, passando a ser os seguintes:

-----ASSEMBLEIA GERAL:-----

-----Município da Guarda – Presidente; - Município de Vila Nova de Gaia – Vice Presidente - Município da Mealhada – Secretário; - Associação de Municípios de Viana do Castelo – Secretário;-----

----- DIREÇÃO:-----

-----Município de Vila Pouca de Aguiar – Presidente; - Centro de Estudos Jacobes – Vice-Presidente; - Município de Castro Daire – Tesoureiro ; - Município de Tomar – Secretário; - Município de Albergaria a Velha – Vogal; - Município de Alvaiázere – Vogal; - Município da Covilhã – Vogal; - Município Setúbal- Vogal; - Município de Pinhel – Vogal;-----

-----CONSELHO FISCAL:-----

-----Município de Santa Marta de Penaguião – Presidente; - Município de Braga – Secretário; - Associação Espaços Jacobes- Vogal.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

5.-EDUCAÇÃO E JUVENTUDE:-----

5.1.-ENSINO:-----

5.1.1.-Relatório de atividades e avaliação do Programa “Da Escola Agarra a Vida”:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o Relatório de Atividades e Avaliação do ano letivo 2022/2023 do Programa “Da Escola, Agarra a Vida”, e que concluiu que as ações materializadas decorreram nos termos do planeado, registando o facto das mesmas continuarem a contribuir para a educação e formação dos jovens do Concelho, preparando-os para o futuro e para a mudança, capacitando-os de igual para enfrentarem de forma autónoma os desafios que a sociedade lhes poderá vir a colocar, e consequentemente para o desenvolvimento sócio-económico.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, dar continuidade ao Programa “Da Escola, Agarra a Vida”.-----

5.2.-SERVIÇOS DE APOIO FAMÍLIA E AÇÃO SOCIAL ESCOLAR (ASE):-----

5.2.1.-Serviços de Apoio à Família no Ensino Pré-Escolar (Fornecimento de Refeições e Prolongamento de Horário) no ano letivo de 2023/2024 – Protocolos:-----

-----O Senhor Presidente propôs que, considerando a proximidade do início do ano letivo de 2023/2024, se solicitasse à Santa Casa da Misericórdia a disponibilidade para continuar a assegurar o fornecimento de refeições e Prolongamento de Horário das 151 crianças que irão frequentar o Pré-Escolar público, na Escola Básica Dr. Afonso Abrantes/Centro Educativo, nos termos das condições do ano transato, mediante a celebração de protocolo a celebrar, e até que estejam reunidas as condições necessárias para a Câmara Municipal passar a executar aqueles serviços com os seus próprios recursos, nomeadamente de recursos humanos, uma vez que ainda se encontram a decorrer os respetivos procedimentos concursais de seleção para o respetivo recrutamento.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

5.2.2.- Fornecimento de Refeição ao 1.º CEB no ano letivo de 2023/2024 – Protocolos:---

-----O Senhor Presidente propôs que, considerando a proximidade do início do ano letivo de 2023/2024, se solicitasse à Santa Casa da Misericórdia a disponibilidade para continuar a assegurar o fornecimento de refeições das 265 crianças que irão frequentar o 1.º Ciclo do Ensino Básico e públicos, na Escola Básica Dr. Afonso Abrantes/Centro Educativo, nos termos das condições do ano transato, mediante a celebração de protocolo a celebrar, e até que estejam reunidas as condições necessárias para a Câmara Municipal passar a executar aqueles serviços com os seus próprios recursos, nomeadamente de recursos humanos, uma vez que ainda se encontram a decorrer os respetivos procedimentos concursais de seleção e recrutamento.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

5.3.- JUVENTUDE:-----

5.3.1.-Programa de Incentivo à Natalidade e Apoio à Família :-----

5.3.1.1.-Ratificação de Processo n.º 22/2023:-----

-----Pelo Senhor Presidente foram presentes para efeitos de ratificação o processo de candida-



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

tura n.º 22 de 2023 para atribuição do Incentivo à Natalidade e Apoio às Família no Concelho de Mortágua, que entrou nos serviços e que deferiu nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento de Incentivo à Natalidade e Apoio às Família no Concelho de Mortágua. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o ato de deferimento dos processos de atribuição do Incentivo à Natalidade e Apoio às Família no Concelho de Mortágua.-----

6.-CIDADANIA, CULTURA, DESPORTO E ASSOCIATIVISMO:-----

6.1.-ASSOCIATIVISMO - Apoio a Atividades/Investimentos das Associações Locais:----

6.1.1.-Teatro Club de Mortágua – IMI do Centro de Animação Cultural:-----

-----Pelo Senhor Presidente informou que o Município tem procedido ao pagamento do IMI de edifício do Animação Cultural de Mortágua desde que foi celebrado em 31/07/2008 um contrato de comodato com o Teatro Club de cedência ao Município de Mortágua da utilização, exploração e gestão do mesmo e todas as infraestruturas e equipamentos de apoio nele existentes.-----

-----A Associação Teatro Club encontra-se em fase de dissolução e que nos termos do artigo 21.º dos seus estatutos os seu património irá ser atribuído ao Município de Mortágua, que o utilizará da forma que o entender mais conveniente, estando em desenvolvimento o processo atinente à escritura de transferência do património do Teatro Club para o Município.-----

-----Como não foi apresentada nos serviços do município a respetiva nota para pagamento do IMI foi tomado conhecimento que a mesma encontra-se para execução fiscal, aguardando-se entretanto informação por parte da Repartição das Finanças para a resolução da situação, pelo que o assunto será presente a posterior Reunião de Câmara.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

6.1.2.-Centro Cultural da Marmeleira – Apoio Festa/Feira do Pão 2023:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a carta datada de 20/05/2023 do Centro Cultural e Recreativo da Marmeleira dando conhecimento que vai realizar nos próximos dias 16 e 17 de junho a XI Festa/Feira do Pão, Feira do Pão, ação promovida e organizada por esta Associação e que ao longo dos anos se tem vindo a consolidar como uma mostra de artesanato/ produtos tradicionais/ gastronomia/música tradicional, tendo esta edição sido incluída na programação da dinamização da Aldeia da Marmeleira que se encontra integrada na rede de “Aldeias de Portugal”, no âmbito da finalização processo de candidatura ao PDR 2020 do território de intervenção da ADICES, no qual o Município é parceiro.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----Assim, atendendo que XI Festa/Feira do Pão, se vai desenvolver durante 2 dias e que atendendo à sua natureza promocional dos usos e costumes da nossa terra, e aos visitantes das anteriores edições e que este ano esperamos que sejam em muito maior número dada a publicitação no âmbito da ADICES, por forma a dignificar ainda mais o evento as despesas com a sua organização foram superiores em relação às anteriores edições, pelo que solicita m apoio financeiro para minimizar os respetivos custos.-----

-----O Senhor Presidente considerando a natureza do evento de promoção dos usos e costumes do Concelho de Mortágua propôs a atribuição do subsídio de mil euros (1.000,00 €).-----

-----Por informação da contabilidade existem fundos disponíveis para a assunção da despesa que tem cabimento no orçamento municipal na rubrica 040701– Instituições sem fins lucrativos, e está inscrito nas Opções do Plano no projeto 2021/5042.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio no valor de mil euros (1.000,00 €).-----

6.1.3.-Centro Recreativo Social Cultural Desportivo de Vila Meã – Apoio Cicloturismo:-

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a comunicação, datada de 26/07/2023, do Centro Recreativo, Social Cultural, Desportivo de Vila Meã, dando conhecimento da realização no 24 de setembro próximo do seu tradicional passeio de Cicloturismo, aberto a toda a população, e que por objetivo dinamizar o convívio sócio-cultural e solicita uma comparticipação financeira para minimizar as despesas inerentes àquela ação.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou, por unanimidade, atribuir de quinhentos euros (500,00 €).-----

-----Por informação da contabilidade existem fundo disponíveis para a assunção da despesa que tem cabimento no orçamento municipal na rubrica 040701 – *Instituições sem fins lucrativos*, está inscrito nas Opções do Plano do corrente ano no projeto 2021/ 5042.-----

6.1.4.-Mortágua Futebol Clube – Apoio ao Fomento Desportivo – Época de 2023/2024:---

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a carta, datada de 26/07/2023, do Mortágua Futebol Clube a solicitar a manutenção do apoio para o desenvolvimento das suas atividades desportivas de futebol, na época de 2023/2024, da sua equipa de futebol de seniores que irá participar no Campeonato Nacional, e das equipas dos seguintes escalões Sub 16, Sub 14, Sub 11, Sub 10 e Sub 9, além da equipa sénior, estando inscritas na Associação de Futebol de Viseu 112 atletas, dos quais 90 são da formação.-----

-----O Senhor Presidente, no prosseguimento da política definida pela Autarquia para o apoio



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

ao desenvolvimento desportivo, e tendo em consideração o papel relevante desempenhado por esta Associação Local, nomeadamente na formação e ocupação de um grande número de pessoas de diversos escalões etários e considerando ainda de que esta Coletividade enveredou pelo amadorismo, e que o pedido se enquadra na alínea c), do n.º1, do artigo 3.º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Entidades Terceiras, propôs a atribuição de subsídio no valor global de quarenta mil quinhentos e cinquenta e cinco euros e cinquenta e seis cêntimos (40.555,56 €) até ao final do corrente ano, a transferir em quatro mensalidades, considerando que a época inicia em setembro, mediante a celebração de Protocolo.-----

-----Por informação da contabilidade existem fundos disponíveis para assunção da despesa que tem cabimento no orçamento municipal na rubrica 040701 – *Instituições sem fins lucrativos*, e nas Opções do Plano no Projeto 2021/5042.-----

-----Depois de apreciado o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir subsídio no valor global de quarenta mil quinhentos e cinquenta e cinco euros e cinquenta e seis cêntimos (40.555,56 €) até ao final do corrente ano, a transferir em quatro mensalidades, considerando que a época inicia em setembro, e mediante a celebração de Protocolo.-----

6.1.5.- Casa do Benfica de Mortágua - Apoio Época Desportiva de 2023/2024:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a carta, datada de 24/07/2023 da Casa do Benfica de Mortágua, informando que aquela Associação tem-se revelado, ao longo dos últimos anos uma peça fundamental no fomento da prática do desporto em Mortágua, mais concretamente na modalidade de futsal feminino, sendo esta uma das poucas instituições que promove a igualdade do género no desporto em Mortágua.-----

-----Esta mostrou-se ser uma apossa ganha por parte das várias estruturas diretivas que ao longo dos anos passaram por aquela associação.-----

-----Hoje, a representação é maior e com a criação da Escola de Futsal Feminino já se evidenciaram com todos os escalões de futsal feminino, benjamins, iniciados, juvenis, juniores e séniores, num total que ronda as sessenta (60) atletas, o que traduz a responsabilidade acrescida para a instituição.-----

-----Tendo em consideração que a época desportiva se inicia em setembro de 2023 e que se prolonga até junho de 2024, solicita o apoio logístico e financeiro para que aquela Instituição honre com todos os compromissos assumidos e desenvolva com normalidade as suas atividades da época de 2022/2023 cujas despesas prevista para a época irão ascender ao



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

montante trinta e um mil e setenta euros (31.070,00 €).-----

----O Senhor Presidente, considerando que o pedido da Associação se enquadra na alínea c), do n.º1, do artigo 3.º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Entidades Terceiras, propôs a atribuição do subsídio no montante de dez mil euros (10.000,00 €), para apoio ao início da presente época desportiva, a transferir mediante a celebração de Protocolo previsto no artigo 4.º daquele Regulamento.-----

----Por informação da contabilidade existem fundo disponíveis para a assunção da despesa que tem cabimento no orçamento municipal na rubrica 040701 – *Instituições sem fins lucrativos*, e está inscrito nas Opções do Plano do corrente ano no objetivo 02 Cultura Desporto e Tempos Livres, no projeto 2021/5042.-----

----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou, por unanimidade atribuir o subsídio de dez mil euros (10.000,00 €), para apoio ao início da época, e mediante a celebração de Protocolo.-----

----Nos termos do n.º 4 do artigo 31.º do Código do Procedimento Administrativo, o Vereador Steve de Matos ausentou-se da reunião durante a discussão e votação do presente ponto, considerando o impedimento de poder intervir uma vez que faz parte dos Órgãos Sociais da Instituição.-----

6.1.6.-Casa do Benfica de Mortágua – Apoio obras de melhoramentos na sede:-----

----Pelo Senhor Presidente foi presente a carta, datada de 24/07/2023 da Casa do Benfica de Mortágua, informando que ao longo do tempo tem vindo a realizar algumas obras de melhoramento na sua Sede Social, como aquele espaço é alugado têm dentro das suas possibilidades feito alguma adaptações.-----

----No momento fruto do seu crescimento no futsal feminino, a sua Sede, que também serve para reuniões/palestras com as suas atletas e técnico, e refeições em dia de jogos, carece de algumas modificações.-----

----Estão em fase de conclusão da área de confeção de alimentação, e vão proceder à aquisição de mobiliário e pintura interior, tendo prevista a conclusão das obras em setembro.--

----Todas aquelas alterações irão permitir melhores condições aos seus associados, mas essencialmente às suas atletas que vão passar a ter um espaço muito mais harmonioso.-----

----Tendo em consideração a despesa inerente à execução das referidas obras de melhoramentos que ascendeu ao montante de sete mil euros (7.000,00 €) e solicitam o apoio financeiro para fazer face às mesmas.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----O Senhor Presidente, considerando que o pedido da Associação se enquadra no n.º2, do artigo 3.º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Entidades Terceiras, propôs a atribuição de um subsídio de quatro mil euros (4.000,00 €), para apoio ao investimento das obras de melhoramentos na sede, a transferir mediante a celebração de Protocolo previsto no artigo 4.º daquele Regulamento.-----

-----Por informação da contabilidade existem fundo disponíveis para a assunção da despesa que tem cabimento no orçamento municipal na rubrica 080701 – *Instituições sem fins lucrativos*, e está inscrito nas Opções do Plano do corrente ano, no projeto 2021/5043.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou, por unanimidade, atribuir o subsídio de quatro mil euros (4.000,00 €), para apoio ao investimento das obras de melhoramentos na sede, a transferir mediante a celebração de Protocolo.-----

-----Nos termos do n.º 4 do artigo 31.º do Código do Procedimento Administrativo, o Vereador Steve de Matos ausentou-se da reunião durante a discussão e votação do presente ponto, considerando o impedimento de poder intervir uma vez que faz parte dos Órgãos Sociais da Instituição.-----

6.2.-APOIO A INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS:-----

6.2.1.-Fábrica da Igreja Paroquial de Mortágua – Apoio Jornadas Mundiais da Juventude:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a carta datada de 25/07/2023 da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Mortágua a informam que vai receber, de 26 a 31 de julho corrente, um grupo de jovens franceses que irá participar nas Jornadas Mundiais da Juventude.-----

-----O COT Mondalva está encarregue de toda a organização e logística, mas a verba de que dispõe é mínima, ajudando a paróquia e comunidade dentro das sua possibilidades.-----

-----A paróquia teve de realizar um investimento para arranjar o pátio da casa paroquial no valor de sete mil e oitenta e dois euros e vinte e três cêntimos (7.082,23 €) . -----

-----Na cozinha teve de implementar as normas de segurança extintor/Manta e respetiva sinalética no valor de noventa e três euros e sessenta e quatro cêntimos (93.64 €). Para a alimentação preveem uma despesa de oitocentos e vinte e seis euros e sessenta e três cêntimos (826,63€), totalizando oito mil novecentos e dois euros e cinquenta cêntimos (8.902,50€).-----

-----Assim, solicitam o apoio do Município para fazer face às despesas realizadas com investimentos e correntes.-----

-----O Senhor Presidente, considerando que o pedido da Associação se enquadra no n.º 2, do



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

artigo 3.º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Entidades Terceiras, propôs a atribuição de um subsídio de cinco mil euros (5.000,00 €), mediante a celebração de Protocolo.-----

-----Por informação da contabilidade existem fundos disponíveis para assunção da despesa que se encontra inscrita nas Opções do Plano no, Projeto 2022/5025 “ Conservação e Valorização do Património Religioso” no orçamento municipal na rubrica 080701 – *Instituições sem fins lucrativos*, (despesas capital).-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou, por unanimidade, a atribuição de um subsídio no valor de quinhentos euros (5.000,00 €), mediante a celebração de Protocolo.-----

7.-ACÇÃO SOCIAL:-----

7.1.- IPSS- Santa Casa da Misericórdia de Mortágua – Relatório de Atividades e Contas do Exercício de 2022:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o ofício referência 95/2023, de 18/07/2023, da Santa Casa da Misericórdia de Mortágua a remeter o Relatório e Contas da Gerência de 2022 e Parecer do Conselho Fiscal, aprovado em Assembleia Geral.-----

----- A Câmara tomou conhecimento.-----

8.-ÁGUA, SANEAMENTO BÁSICO E SALUBRIDADE:-----

8.1.- RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS:-----

8.1.1.-Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o documento n.º6, de 03/07/2023, da Associação de Municípios do Planalto Beirão, referente ao valor da quotização anual do Município no valor de quinze mil oitocentos e oitenta e seis euros e vinte e nove cêntimos (15.886,29 €).-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder ao pagamento da quota.-----

9.- COMUNICAÇÕES E MOBILIDADE:-----

9.1.- REDE RODOVIÁRIA/FERROVIÁRIA NACIONAL :-----

9.1.1.-DUPLICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO IP3 COIMBRA/ VISEU – LANÇAMENTO DE CONCURSO:-----

-----Foi presente o ofício referência DRP-RI/202/916, Saída 4013170-007, de 2023-07-19, da Infraestruturas de Portugal a informar que no dia 17 de julho foi publicado em Diário da República o anúncio do concurso público n.º 11945/2023, destinado à execução da empreitada de Duplicação e Requalificação do IP3 Coimbra/Viseu – Troço de Santa Comba Dão/Viseu.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----A Requalificação do IP3 consiste na requalificação/duplicação do troço do IP3 entre santa Comba Dão (km 90+2002) e o Nó de Viseu da A25 (Km 117+722)), de forma a melhorar as características do traçado, assegurando a coerência e homogeneidade no respetivo troço e garantia da melhoria da segurança rodoviária e da comodidade dos utentes na via.-----

-----O preço base deste concurso é de cento e trinta milhões (130) milhões de euros, prevendo-se um prazo de novecentos (900) dias para a execução do contrato, as propostas dos concorrentes devem ser entregues no prazo de sessenta (60) dias.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

10.-ADMINISTRAÇÃO:-----

10.1.-ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2023:-----

-----Considerando a necessidade de reforçar e reajustar diversas rubricas do orçamento Municipal do corrente ano, pelo Senhor Presidente foi presente nos termos a alínea d), do número 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de doze de setembro, conjugado com a NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental do Sistema de Normalização Contabilista para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11/09/2015, na sua atual redação, a proposta de modificação por alteração ao orçamento que apresenta os seguintes valores:-----

-----Reforço despesas de capital – cinco mil euros (5.000,00 €);-----

-----Anulação/Diminuição despesas de capital – setenta mil euros (70.000,00 €);-----

-----Inscrição/Reforço despesas correntes – sessenta e cinco mil euros (65.000,00€);-----

-----Diminuição/Anulação despesas correntes –zero euros (0,00).-----

-----Depois de apreciada a alteração ao Orçamento Municipal, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprová-la ficando a mesma arquivada nos Serviços da Unidade de Gestão Financeira.-----

10.2.-ALTERAÇÃO PERMUTATIVA ÀS GOPs DE 2023:-----

-----Considerando a necessidade de dotar diversos projetos das Opções do Plano do corrente ano de verbas necessárias à satisfação de compromissos assumidos decorrentes da evolução normal dos empreendimentos em curso, pelo Senhor Presidente foi presente nos termos da alínea d) do número do 1 do artigo 33.º da Lei número 75/2013, de doze de setembro, a proposta de alteração às Opções do Plano do corrente ano que, se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, que apresenta os seguintes valores:-----

-----Modificação Financiamento Definido – trinta mil euros (30.000.00 €);-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----Modificação Financiamento não Definido – trinta mil euros (30.000,00 €).-----

-----Depois de apreciada a alteração às Opções do Plano, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprová-la ficando a mesma arquivada nos Serviços da Unidade de Gestão Financeira.-----

10.3.-AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIA DO DOMÍNIO DA SAÚDE

-----No seguimento do e-mail de 26/07/2023 enviado pelo Senhor Presidente da Câmara referente às condições e condicionalismos de compromisso que estabeleceu para a assinatura do auto de Transferência de competências no domínio da Saúde, o Senhor Presidente deu conhecimento do teor do e-mail recebido, em 27 de julho findo, do Adjunto do Gabinete Senhor Ministro da Saúde que vem dar resposta, por escrito, e clarificar cabalmente as questões levantadas pelos Vereadores do Grupo Cidadão Renovar Mortágua, na Reunião de Câmara de 19 de julho último, aquando da apreciação e votação da celebração do Auto de Transferência do domínio da Saúde.-----

-----O Vereador Steve de Matos interveio para dizer que os Vereadores do Grupo de Cidadãos Renovar Mortágua estavam satisfeitos por existir um documento escrito com os compromissos assumidos pelo Ministério da Saúde, e que na última Reunião de Câmara basearam-se nos documentos de que tinham conhecimento.-----

----- O Presidente da Câmara informou e mostrou o dossier em que tinha tudo documentado relativamente à negociação feita no âmbito da transferência da Saúde, e que desde o dia 26 de junho que tinha garantias de compromisso por parte do Ministério da Saúde mas que agora estavam reforçadas no último e-mail enviado a 27/07/2023, pelo que o Município iria proceder à assinatura do Auto de Receção da transferência de competências da Saúde, com efeito a 1 de setembro, tal como tinha sido aprovado na Reunião de Câmara de 19/07/2023.---

10.4.-ATRIBUIÇÃO TOPONIMICA A RUA DA FREGUESIA DE ESPINHO:-----

-----No seguimento de solicitação da Junta de Freguesia de Espinho pelo Senhor Presidente foi que a Câmara procedesse, nos termos da alínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, à denominação toponímica da Rua do Caminho, de um arruamento no Falgaroso da Serra, conforme identificação na planta daquela localidade.-----

-----Informou também que os serviços de fiscalização por deslocação ao local confirmaram a existência de “Caminho com uma largura de 3,50 m e os 4,05 m”, sugerindo a realização de obras de alargamento e beneficiação do mesmo.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----A Câmara depois de apreciado o assunto deliberou, por unanimidade, aprovar a denominação toponímica de Rua do Caminho do arruamento no Falgaroso da Serra e identificado pelos serviços de fiscalização.-----

11.-LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES:-----

11.1.-DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCESSO DE OBRAS N.º 01/2016/28-AMPLIAÇÃO DE MORADIA:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o processo n.º 01/2016/28 em nome de Jorge Marques de Almeida, referente à ampliação de uma moradia, sita na Rua da Serra, Caparrosa, Marmeleira, com vista à declaração de caducidade do licenciamento para a realização da operação urbanística, analisado o processo verifica-se que: -----

-----No seguimento da deliberação tomada na Reunião de Câmara de 07/06/2023, conforme o disposto no artigo 71.º, n.º 5 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que aprovou o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, em conjugação com o estatuído nos artigos 121º e 122º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, foi notificado através do ofício referência DAGF/AG- 1073, de 22/06//2023 o requerente para, querendo, se pronunciar, em sede de audiência prévia, por escrito, no prazo de dez (10) dias úteis a contar da sua notificação, sobre a intenção de declarar a caducidade do processo n.º 01/2016/28, atendendo a que o requerente não concluiu a obra no prazo fixado na licença, contado a partir da data de emissão do alvará n.º 55/2018, cujo termo ocorreu a 08/05/2023, incluindo prorrogação.-----

-----O requerente veio em 10/07/2023, dentro do prazo da audiência prévia, informar da impossibilidade de avançar com as obras, neste momento.-----

-----Em 18-07-2023 o Senhor Presidente emitiu o seguinte DESPACHO: -----

-----“Tendo em consideração a informação dos serviços datada de 12/07/2023 e o requerimento apresentado pelo requerente a 10/07/2023, do qual se extrai que não tem possibilidade de avançar com a execução das obras, determino que o processo seja remetido à Câmara Municipal para que, caso aquele órgão assim entenda, seja declarada a caducidade do licenciamento, nos termos do disposto no art.º 71.º, 5 do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação – RJUE.”-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 2 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que aprovou o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação – RJUE, declarar, a título de decisão



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

final, a caducidade do licenciamento da operação urbanística referente ao processo n.º 01/2016/28, atendendo a que o requerente não concluiu a obra no prazo fixado na licença, contado a partir da data de emissão do alvará, e não tem condições de avançar com a sua execução, com o conseqüente arquivamento definitivo do processo, sendo dado conhecimento ao requerente e aos serviços de fiscalização.-----

11.2.-DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCESSO DE OBRAS N.º 01/2019/73- ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE MORADIA:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o processo n.º 01/2019/73 em nome de Daniel Pereira Bento, referente à alteração e ampliação de uma moradia, sita na Rua Principal, n.º 4, Vale da Vide, Espinho, com vista à declaração de caducidade do licenciamento para a realização da operação urbanística, analisado o processo verifica-se que:-----

-----No seguimento da deliberação tomada na Reunião de Câmara de 15/02/2023, conforme o disposto no artigo 71.º, n.º 5 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que aprovou o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, em conjugação com o estatuído nos artigos 121º e 122º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, foi notificado através do ofício referência 397, de 15/03/2023, o requerente para, querendo, se pronunciar, em sede de audiência prévia, por escrito, no prazo de dez (10) dias úteis a contar da sua notificação, sobre a intenção de declarar a caducidade do licenciamento da operação urbanística do processo n.º 01/2019/73 atendendo que a obra não se encontrava concluída no prazo fixado na licença (Alvará n.º 71/2020), e foram executadas obras de alteração sem apresentação de projeto compatível com as mesmas.-----

-----Conforme informação da Gestora do constata-se que no decurso da audiência prévia: -----

----- A situação de obras irregulares foi regularizada pelo Proc.º n.º 01/2023/45; -----

----- A 1ª. Prorrogação foi deferida (Despacho de 05/07/2023 – fl.s 408), já se encontra paga, decorrente do que, o Alvará de Licença de Obras n.º 71/2020, ficará válido até 12/07/2024. ---

-----Em 18/07/2013 o Senhor Presidente emitiu o seguinte DESPACHO: -----

-----“Tendo em consideração a informação dos serviços datada de 12/07/2023, de fls. 410 da qual se extrai que a situação de obras irregulares foi regularizada e que foi concedida a primeira prorrogação do prazo de execução da obra, determino que o processo seja remetido à Câmara Municipal para que, seja proferida decisão final quanto à caducidade do licenciamento, nos termos do disposto no art.º 71.º, 5 do Regime Jurídico da Urbanização e



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Edificação – RJUE, sendo de ressaltar que, de acordo com a tramitação subsequente à intenção de decisão decorrente da deliberação de reunião de câmara de 15/02/2023, entendo que, com a reposição da legalidade por parte do requerente, não existe fundamento legal para declarar a caducidade da licença de obras.“-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou, por unanimidade, determinar extinto o procedimento por inutilidade superveniente da deliberação tomada na Reunião de Câmara de 15/02/2023 de intenção de declarar do licenciamento da operação urbanística do processo n.º 01/2019/73, nos termos do número 1, do artigo 95.º do CPA, uma vez que o objeto da decisão se tornou inútil.-----

11.3.-DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCESSO DE OBRAS N.º 01/2021/120- CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR E MUROS:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o processo n.º 01/2021/120 em nome de Elsa Marisa Ferreira Martins e Joel Simões Pereira, referente à apresentação de projeto de arquitetura par moradia unifamiliar e muros de vedação, sita Rua do Alto, Gandarada, Sobral, com vista à declaração de caducidade do licenciamento para a realização da operação urbanística, analisado o processo verifica-se que:-----

-----O processo foi presente a Reunião de Câmara de 17/05/2023, que em síntese deliberou aprovar a intenção de declarar a caducidade do presente processo, por não ter sido requerida a emissão do Alvará de Licença de Obras e conceder à requerente o prazo de 10 dias para se pronunciar, no âmbito da audiência prévia nos termos do previsto nos art.ºs 121º e 122º do CPA. -----

-----O requerente foi notificado da deliberação acima indicada, pelo n/ of. DAGF/AG – 943 de 07/6/2023.-----

-----O prazo de dez (10) dias, concedidos ao requerente para se pronunciar, terminou em 27/06/2023, sem que nada viesse dizer ou juntar ao processo.-----

-----Aquele prazo terminou em 27/06/2023, sem que nada viesse dizer ou apresentar:-----

-----Em 25-07-2023 o Senhor Presidente emitiu o seguinte Despacho:-----

-----“Tendo em consideração a informação dos serviços datada de 20/07/2023 de fls. 347, da qual se extrai que decorreu o prazo de dez dias para os requerentes se pronunciarem no âmbito da audiência prévia, sobre o projeto de decisão de intenção de declarar a caducidade do licenciamento, aprovado em Reunião de Câmara de 17/05/2023 sem que aqueles tenham tomado qualquer posição a respeito, determino que o processo seja remetido à Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Municipal com informação de que não foi exercido o direito de audiência prévia por parte dos interessados, para que, caso aquele órgão assim entenda, seja declarada a caducidade do licenciamento, nos termos do disposto no art.º 71.º, 5 do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação – RJUE. “-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 2 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que aprovou o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação – RJUE, declarar, a título de decisão final, a caducidade do ato que deferiu o licenciamento da operação urbanística referente ao processo n.º 01/2021/120, atendendo a que o requerente não requereu a emissão do alvará no prazo de um ano e sua prorrogação, com o consequente arquivamento definitivo do processo, sendo dado conhecimento ao requerente e aos serviços de fiscalização.-----

11.4.-DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCESSO DE OBRAS N.º 01/2022/27- CONSTRUÇÃO DE POSTO DE ABASTECIMENTO PARA CONSUMO PRÓPRIO:--

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o processo n.º 01/2022/27 em nome de Árvores e Pessoas – Gestão de Árvores no Espaço Urbano, Ld.^a, referente à construção de um posto de abastecimento de combustíveis para consumo próprio, sito na Rua 1.º de Dezembro, Falgaroso da Serra, Espinho, com vista à declaração de caducidade do licenciamento para a realização da operação urbanística, analisado o processo verifica-se que:-----

-----1.- O licenciamento foi aprovado em 29/06/2022; -----

-----2- O requerente foi notificado do deferimento do licenciamento em 06/07/2022, tendo-lhe sido concedido o prazo de 1 ANO para requerer a emissão do alvará de licença de construção respetivo nos termos do n.º 1 do art.º 76.º do Dec. Lei acima referido (ofício n.º DAGF/AG-1546 - fls. 130); -----

-----3- Aquele prazo terminou em 12/07/2023, sem que o requerente tenha vindo solicitar a emissão do respetivo alvará de licença de construção. -----

-----Em 25/07/2023 o Senhor Presidente emitiu o seguinte Despacho:-----

-----“Tendo em conta a informação dos serviços administrativos, datada de 19/07/2023 de fls. 131, encontra-se ultrapassado o prazo de um ano para requerer a emissão de alvará. -----

-----Nos termos do disposto no art.º 71.º, n.º 2 do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação – RJUE, a licença caduca se no prazo de um ano a contar da notificação do ato de licenciamento não for requerida a emissão do respetivo alvará. -----

-----Conforme preceitua o n.º 5 do art.º 71.º do diploma legal vindo de referir, a caducidade da



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

licença deve ser declarada pela câmara municipal, após audiência prévia do interessado. -----

-----Assim, deverá o processo ser remetido à Câmara Municipal para deliberar sobre a intenção de declaração de caducidade da licença e respetivos fundamentos e, caso seja deliberada favoravelmente a intenção de declarar a caducidade do licenciamento, deverá ser o requerente notificado do teor da deliberação sendo-lhe concedido o prazo de 10 (dez) dias uteis para o exercício da audiência prévia.”-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou, por unanimidade:-----

-----1.-Notificar o Requerente que é intenção do Executivo ao abrigo do n.º 2 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que aprovou o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação – RJUE, declarar a caducidade do ato que deferiu o licenciamento da operação urbanística, atendendo a que o requerente não requereu a emissão do alvará no prazo de um ano e sua prorrogação.-----

-----2-Conceder ao Requerente o prazo de dez (10) dias úteis, para dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto, a fim de ser tomada a decisão final, conforme o disposto no artigo 71.º, n.º 5 do RJUE em conjugação com o estatuído nos artigos 121º e 122º do Código de Procedimento Administrativo (CPA).-----

11.5.-PROCESSO N.º 04/2022/81 DE EMISSÃO DE CERTIDÃO- LOCALIZAÇÃO IMÓVEL EM ARU:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o requerimento processo n.º 04/2022/81, requerimento 4791/2023, em nome de Daniel Semedo Fernandes Rodrigues, em que, na qualidade de proprietário do apartamento T3, fração autónoma X, do prédio urbano, sito na Av. Dr. José Assis e Santos, 4.º Esq., em Mortágua, União de Freguesias de Mortágua, Vale de Remígio, Cortegaça, e Almaça, e inscrito na matriz da União de Freguesias de Mortágua, Vale de Remígio, Cortegaça e Almaça sobre o artigo urbano 2358, vem solicitar, nos termos do DL 307/2009 a emissão de certidão que certifique que:-----

-----O edifício se localiza em Área de Reabilitação Urbana, publicada em Aviso 1241/201, na 2ª. Série do Diário da República, n.º 166 de 29 de agosto de 2018.-----

-----Sobre o assunto foi emitido o seguinte Parecer Técnico datado de 23/12/2022, que refere que “Não há inconveniente em certificar-se que a zona se localiza em ARU “. -----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão da certidão requerida em como o apartamento T3, fração autónoma X, do prédio urbano, sito na Av. Dr. José Assis e Santos, 4.º Esq., em Mortágua , União de Freguesias de Mortágua,



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Vale de Remígio, Cortegaça, e Almaça, e inscrito na matriz da União de Freguesias de Mortágua, Vale de Remígio, Cortegaça e Almaça sobre o artigo urbano 2358, localiza-se na Área de Reabilitação Urbana de Mortágua e Vale de Açores.-----

11.6.-PROCESSO N.º 04/2023/43 DE EMISSÃO DE CERTIDÃO – LOCALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE COMPOSTAGEM:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o Requerimento n.º 04 / 2023 / 5885 em nome da Cortagri - Cortegaça Agrícola, Lda, a solicitar a emissão de certidão comprovativa da viabilidade de localização relativa à construção de um centro de compostagem, sito em Vale da Gontinha, Vale de Açores, União de Freguesias de Mortágua, Vale de Remígio, Cortegaça e Almaça, e a que respeita o Proc.º de Obras n.º 01/2022/135, que se encontra pendente nestes serviços, a aguardar parecer da DRAP Centro. -----

-----Sobre o assunto foi emitido em 06-07-2023 seguinte Parecer técnico:-----

-----A análise do processo de obras de construção P 01/2022/135 obteve parecer técnico favorável, despachos superiores correspondentes e pedidos de prorrogação do promotor (fl.1 a 5, anexados) .-----

-----O processo está ainda pendente nos Serviços, a aguardar parecer da DRAP Centro, em termos de Exploração da Atividade. -----

-----Mantem-se o parecer favorável de viabilidade da edificação, em termos do RJUE.”-----

-----A Câmara depois de apreciado o assunto, deliberou, por unanimidade, emitir a certidão requerida, em conformidade com o parecer técnico.-----

11.7.-CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE OU AMPLIAÇÃO DE COMPARTES DE PRÉDIOS RÚSTICO:-----

11.7.1.- Requerimento N.º 6046:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o requerimento n.º 6046, em nome de Arlindo da Silva Fernandes em que requer a emissão do parecer, nos termos do número 1, do artigo 54.º, da Lei número 64/2003, de vinte e três de agosto, para constituição de compropriedade ou ampliação do número de compartes, relativamente ao prédio sito em Vale de Grô, inscrito na matriz predial rústica da União de Freguesias de Mortágua, Vale de Remígio, Cortegaça e Almaça, sob o artigo n.º 7548, com a área total de 0,22500 ha, para efeitos de registo de escritura de compra e venda a favor Miguel Matos dos Santos e Adriana da Cruz Francisco, na proporção de ½ para cada um.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto e as informações constantes no processo,



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade ou ampliação do número de compartes.-----

-----A Vereadora Liliana Maria Batista Fernandes não participou na votação, alegando que pode que poderá vir a ter, eventualmente, alguma forma de intervenção no processo.-----

11.7.2.-Requerimento N.º 6197:-----

----Pelo Senhor Presidente foi presente o requerimento n.º 6197, em nome de Daniel Jorge Rodrigues Moreira, em que requer a emissão do parecer, nos termos do número 1, do artigo 54.º, da Lei número 64/2003, de vinte e três de agosto, para constituição de compropriedade ou ampliação do número de compartes, relativamente ao prédio sito em Testeira, inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Pala, sob o artigo n.º 6557, com a área total de 0,03000 ha, para efeitos de registo de escritura de compra e venda a favor de Bruno Afonso da Silva Rodrigues e de Eliana Sofia Mateus Pires.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto e as informações constantes no processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade ou ampliação do número de compartes.-----

-----A Vereadora Liliana Maria Batista Fernandes não participou na votação, alegando que pode que poderá vir a ter, eventualmente, alguma forma de intervenção no processo.-----

11.7.3.-REQUERIMENTO N.º6712:-----

----Pelo Senhor Presidente foi presente o requerimento n.º 6712, em nome de Liliana Fernandes, Solicitadora, em representação Fernando Martins Inácio, em que vem requerer a emissão do parecer, nos termos do número 1, do artigo 54.º, da Lei número 64/2003, de vinte e três de agosto, para constituição de compropriedade ou ampliação do número de compartes, relativamente ao prédio sito em Vale da Fonte, inscrito na matriz predial rústica da União de Freguesias de Mortágua, Vale de Remígio, Cortegaça e Almaça, sob o artigo n.º 11118, com a área total de 1,50000 ha, para efeitos de registo de escritura de doação de 4/6 a favor de Henrique Simões, José Manuel Ferreira Simões, Mário Rui da Silva Simões, Alcino da Silva Simões, na proporção de 1/6 para cada.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto e as informações constantes no processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade ou ampliação do número de compartes.-----

-----A Vereadora Liliana Maria Batista Fernandes não participou na votação, alegando que pode que poderá vir a ter, eventualmente, alguma forma de intervenção no processo.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

11.7.4.- REQUERIMENTO N.º 6713:-----

----Pelo Senhor Presidente foi presente o requerimento n.º 6713, em nome de Liliana Fernandes, em representação de Dilia Valente Ramos na qualidade de Cabeça de Casal da Herança de Horácio Ferreira, em que vem requerer a emissão do parecer, nos termos do número 1, do artigo 54.º, da Lei número 64/2003, de vinte e três de agosto, para constituição de compropriedade ou ampliação do número de compartes, relativamente ao prédio sito em Vale das Curtas, inscrito na matriz predial rústica da Freguesia do Sobral, sob o artigo n.º 660, com a área total de 0,40000 ha, para efeitos de registo de escritura de doação a favor de Manoel Ferreira, na proporção de ½.-----

----A Câmara, depois de apreciado o assunto e as informações constantes no processo, deliberou por unanimidade, aprovar a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade ou ampliação do número de compartes.-----

----A Vereadora Liliana Maria Batista Fernandes não participou na votação, alegando que pode que poderá vir a ter, eventualmente, alguma forma de intervenção no processo.-----

11.7.5.- REQUERIMENTO N.º 7004:-----

----Pelo Senhor Presidente foi presente o requerimento n.º 7004, em nome Dilia Matos Fernandes Besteiros, Cabeça de Casal da Herança de Maria Iva de Matos, em que vem requerer a emissão do parecer, nos termos do número 1, do artigo 54.º, da Lei número 64/2003, de vinte e três de agosto, para constituição de compropriedade ou ampliação do número de compartes, relativamente ao prédio sito em Talho, inscrito na matriz predial rústica da Freguesia do Sobral, sob o artigo n.º 18046, com a área total de 0,118000 ha, para efeitos de registo de escritura de partilha a favor de Maria Emília Fernandes Santos e de Manuel Matos Fernandes.-----

----A Câmara, depois de apreciado o assunto e as informações constantes no processo, deliberou por unanimidade, aprovar a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade ou ampliação do número de compartes.-----

----A Vereadora Liliana Maria Batista Fernandes não participou na votação, alegando que pode que poderá vir a ter, eventualmente, alguma forma de intervenção no processo.-----

11.7.6.-REQUERIMENTO N.º7005:-----

----Pelo Senhor Presidente foi presente o requerimento n.º 7005, em nome Dilia Matos Fernandes Besteiros, Cabeça de Casal da Herança de Maria Iva Matos, em que vem requerer a emissão do parecer, nos termos do número 1, do artigo 54.º, da Lei número 64/2003, de



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

vinte e três de agosto, para constituição de compropriedade ou ampliação do número de compartes, relativamente ao prédio sito em Cavada, inscrito na matriz predial rústica da Freguesia do Sobral, sob o artigo n.º 17191, com a área total de 0,128000 ha, para efeitos de registo de escritura de partilha a favor de Maria Emília Fernandes Santos e de Manuel Matos Fernandes.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto e as informações constantes no processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade ou ampliação do número de compartes.-----

-----A Vereadora Liliana Maria Batista Fernandes não participou na votação, alegando que pode que poderá vir a ter, eventualmente, alguma forma de intervenção no processo.-----

-----E, nada mais havendo a tratar, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a reunião pelas dezasseis horas e trinta minutos.-----

-----Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim
Rosa Maria Ferreira Breda Secretário do Órgão e
pelo Senhor Presidente.-----